

PORTARIA Nº 375/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização do Seminário dos Inspetores do CREA, a ser realizado na data de 03/11/2017, na Sede do CREA-PA, em Belém;

Considerando que a realização do evento está prevista, conforme planejamento das ações do corrente ano;

RESOLVE:

1 - Designar os Inspetores das inspetorias da Jurisdição CREA-PA a participarem do referido evento.

2 - Autorizar a concessão de diárias, passagens aéreas e auxílio traslado-AT, cumprindo destacar que se for utilizado mais de um meio de transporte ou se o deslocamento ocorrer por via terrestre ou fluvial, também fica autorizado à concessão de auxílio deslocamento para custeio despesas com deslocamento e de pronto atendimento, sujeito à posterior prestação de contas, conforme dispõe o Manual de Prestação de contas, conforme disposição no item 4.

3 - Determinar aos participantes a integral observância do item 4 do Título "do controle de presença", da Instrução Normativa 02/2015 - Passagens e diárias.

4 - INSPETORIAS / INSPETORES

4.1 - ANANINDEUA

CASSIUS MARCELUS CARDOSO DOS SANTOS

Conceder o pagamento de 1/2, (meia) diária, visto a participação do evento que ocorrerá no dia 03/11/2017, sem a necessidade de pernoite por parte do referido inspetor.

4.2 - ALTAMIRA

WYLLIANS FRANCISCO RIBEIRO ASSUNCAO

Aquisição de passagens aéreas para os trechos: ALTAMIRA - BELÉM - ALTAMIRA
Conceder o pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

4.3 - BRAGANÇA

CARLOS ALBERTO MARTINS CORDEIRO

Conceder Auxílio Deslocamento no valor de **R\$ 158,00 (211 km)** (Cento e cinquenta e oito reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

Conceder pagamento de **2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado)**.

ALESSANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE.

Conceder Auxílio Deslocamento no valor de **R\$ 158,00 (211 km)** (Cento e cinquenta e oito reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

Conceder pagamento de **2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado)**.

4.4 - CAPANEMA

JORGE LUIS PINTO MESQUITA

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de **R\$ R\$ 120,00 (163 km)** (Cento e vinte reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

4.5 - CASTANHAL

JOSÉ CLÁUDIO RAUDA REBELO

PORTARIA Nº 375/2017

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ **55,00 (74 km)** (Cinquenta e cinco reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

4.6 - CAMETÁ

PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ

Conceder Auxílio Deslocamento no valor de R\$ 110,00 (Cem e dez reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

4.7 - CANAÃ DOS CARAJÁS

RIVA FONSECA DE OLIVEIRA

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ **560,00 (764,00 km)** (Quinhentos e sessenta reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

4.8 - ITAITUBA

MARCOS RONALDO DE MATOS

Aquisição de passagens aéreas - ITAITUBA - BELÉM – SANTARÉM.

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) - Para deslocamento Rodoviário Santarém/Itaituba.

4.9 - JURUTI

ADSOM VICTOR FERREIRA DA SILVA

Aquisição de passagens aéreas - SANTARÉM - BELÉM - SANTARÉM

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) - Para deslocamento hidroviário até Santarém.

4.10 - MONTE ALEGRE

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI

Aquisição de passagens aéreas - SANTARÉM - BELÉM - SANTARÉM

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) - Para deslocamento hidroviário até Santarém.

4.11 - MARABÁ

RUBENS BORGES SAMPAIO.

ALEXANDRE GUSTAVO MARTINS LOPES.

Conceder para cada um dos INSPETORES: Pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento (AD) NO VALOR DE: R\$ **508,00 (555,00 km)** (Quinhentos e oito reais), individualmente, para custeio de deslocamento rodoviário.

4.12 - NOVO PROGRESSO

JHONATHAN BRITO MEDEIROS

Aquisição de passagens aéreas - SANTARÉM - BELÉM - SINOP/MT

Conceder pagamento de 4,5 (Quatro e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado) - acréscimo de duas diárias, devido ao tempo despendido para deslocamento até ITAITUBA

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para Deslocamento - VINDA: NOVO PROGRESSO/SANTARÉM-VOLTA: SINOP/NOVO

PORTARIA Nº 375/2017

PROGRESSO.

4.13 - PARAGOMINAS

JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES

Conceder pagamento de AUXÍLIO DESLOCAMENTO no valor de R\$ **R\$ 280,00 (314, km)** (Duzentos e oitenta) para custeio de deslocamento rodoviário.

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

4.14 - PARAUAPEBAS

EMANUEL KÉRSO PINHEIRO MARTINS

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado)

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ **R\$ 520,00 (709,00 km)** (Quinhentos e vinte reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

4.15 - TUCURUI

EDJANE SILVA ARRUDA – INSPETORIA DE TUCURUI

Conceder pagamento de Auxílio Deslocamento no valor de R\$ **R\$ 340,00 (456 km)** (Trezentos e quarenta reais) para custeio de deslocamento rodoviário.

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

4.16 - SANTARÉM

ANDRÉ DOUGLAS LOURIDO LIRA

Aquisição de passagens aéreas - ALTAMIRA - BELÉM – SANTARÉM.

Conceder pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias e 01 (um) AT (auxílio traslado).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE